



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente n° 968 de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a alínea "d" do inciso IV do artigo 15 do Regimento Interno e face ao contido no processo 000404/95 e no Ofício GP n° 681/94, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

Resolve:

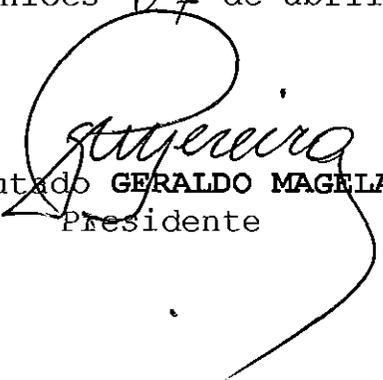
Art. 1° Fica constituída Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal com a finalidade de apurar responsabilidades sobre possíveis danos ao erário público decorrentes dos fatos contidos nos Processo n° 6570/93-TCDF e Processo n° 653/94-CLDF.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e será composta dos seguintes servidores:

- Presidente: **MÁRCIA SEVE GOMES**
matrícula n°: 11.067-56
- Membro: **JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM**
matrícula n°: 10.126-71
- Membro: **ANA LÚCIA MACEDO BURGOS**
matrícula n°: 11.171-61

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões 07 de abril de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente